



NORMAS COMPLEMENTARES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA DE APOIO PEDAGÓGICO/FL

A Faculdade de Letras torna público o oferecimento de duas bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

AS NORMAS COMPLEMENTARES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA DE APOIO PEDAGÓGICO/FL não substituem o edital vigente elaborado pela Pró-reitoria de Graduação – PROGRAMA DE MONITORIA DE APOIO PEDAGÓGICO, sendo, portanto, obrigatória a ciência por parte do candidato dos termos dispostos no referido edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os canais oficiais de divulgação para este documento são:

- Sítio eletrônico da Faculdade de Letras: www.lettras.ufrj.br
- Página no Facebook (fanpage): @apoioeassistencia

1.2 O presente documento possui o seguinte anexo:

- Anexo I – Cronograma

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições acontecerão conforme cronograma anexo e devem ser realizadas, exclusivamente, através do formulário eletrônico disponível no endereço neste [link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSca5iCPv1-LWUIZ5DVApOXYlmdtBLZSFY7Q63zLXP9emsEsiw/viewform) (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSca5iCPv1-LWUIZ5DVApOXYlmdtBLZSFY7Q63zLXP9emsEsiw/viewform>).

É recomendado que o candidato use o e-mail institucional para o preenchimento do formulário de inscrição.

Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo determinado.



3. DOS REQUISITOS

Os requisitos necessários para inscrição e obtenção da bolsa são:

- estar regularmente matriculado (inscrito em disciplinas) no ano letivo vigente;
- ter sido aprovado na disciplina *Produção e leitura de texto em língua portuguesa* (LEV113) ou *Produção de textos em Português* (LEB232) com grau igual ou superior a 7,0 (sete);
- CRA ser igual ou superior a 6,0 (seis);
- ter disponibilidade de atuação no turno diurno e noturno;
- não ter sofrido sanção disciplinar;
- não acumular com outra bolsa de natureza acadêmica concedida pela UFRJ sendo permitido o acúmulo aos alunos beneficiados com Bolsa Auxílio ou Auxílio Manutenção (Alojamento).

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos bolsistas para o PROGRAMA DE MONITORIA DE APOIO PEDAGÓGICO/FL 2023 será realizada conforme cronograma anexo.

4.2 Não será realizada segunda chamada do processo seletivo sendo eliminado o candidato que não participar da seleção na data proposta.

4.3 A seleção será dividida em duas etapas:

4.3.1 Análise do boletim do SIGA, considerando as notas na disciplina *Produção e leitura de texto em língua portuguesa* (LEV113) ou na disciplina *Produção de textos em Português*, e o CRA do aluno. Esta etapa tem caráter eliminatório;

4.3.2 Avaliação escrita, de caráter eliminatório, em data especificada no cronograma (Anexo I).

4.4 O candidato que desejar interpor recurso deverá enviar suas considerações em data estipulada no cronograma (Anexo I) deste edital no formulário eletrônico disponível no endereço neste [link](https://forms.gle/2hGfS1uMj43g6QHg7) (<https://forms.gle/2hGfS1uMj43g6QHg7>).



5. DA BOLSA

As bolsas têm vigência conforme estabelecido no edital ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros e são oferecidas para alunos da graduação da Faculdade de Letras que atuarão no PROGRAMA DE MONITORIA DE APOIO PEDAGÓGICO, com carga horária semanal estipulada de no mínimo oito e no máximo doze horas semanais, em conformidade com a resolução CEG 04/2004 e o edital vigente elaborado pela Pró-reitoria de Graduação – PROGRAMA DE MONITORIA DE APOIO PEDAGÓGICO.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na nota entre dois ou mais candidatos, para fins de classificação, o desempate seguirá a seguinte ordem:

- 1º) maior nota na disciplina que pretende exercer a monitoria
- 2º) maior CRA
- 3º) maior CRO
- 4º) maior idade

7. DO CADASTRO DO BOLSISTA

Os alunos aprovados e classificados, que forem convocados, deverão possuir conta corrente, que deverá ser, obrigatoriamente, individual, não podendo ser conta conjunta, nem poupança. Os dados bancários deverão ser cadastrados no SIGA.

INFORMAÇÕES

DIREÇÃO ADJUNTA DE APOIO ACADÊMICO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Avenida Horácio Macedo, nº 2151, sala D-107, Cidade Universitária
Faculdade de Letras– UFRJ - Brasil - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-917
Telefone: 3938-9784 e-mail: apoioeassistencia@letras.ufrj.br
fanpage: @apoioeassistencia



ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	23/01 a 05/02/2023
Avaliação escrita Local: Auditório C-2	08/02/2023, de 11h00 às 12h30 (chegar com 15 minutos de antecedência)
Divulgação do resultado preliminar	09/02/2023(às 10h)
Pedido de recurso	das 10h00 de 09/02/2023até 10h00 de 10/02/2023
Resultado final	13/02/2023 (após 10h)

*A divulgação será realizada na fanpage oficial da Direção adjunta de apoio acadêmico e assistência estudantil e/ou no site da Faculdade de Letras.